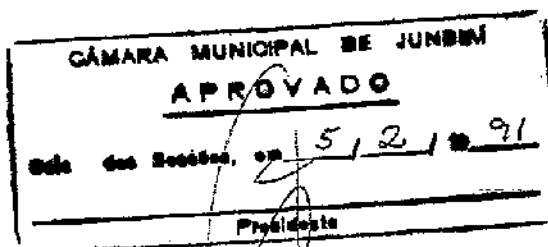




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.697

Solicitação à Diretoria Regional de São Paulo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de otimização de convênio com farmácias para venda de selos e coleta de correspondência.



CMD 02.91.10

Jundiaí conta com apenas duas agências dos correios - a Central e a de Vila Arens -, sendo que ambas atendem de forma precária a população, face ao volume de correspondência e o grande afluxo de pessoas que a elas se dirigem diariamente, e o que poderia ser um procedimento simples - a postagem de uma carta - acaba por se tornar motivo de transtorno para o usuário.

O Município cresceu - a população está em torno de 500.000 (quinhentos mil) habitantes - e os serviços dos correios são insuficientes para atender a demanda, o que torna necessária uma agilização nesse sentido, otimizando a assinatura de convênios com farmácias e estabelecimentos do gênero situadas nas regiões mais populosas, delegando aquelas funções para receber cartas e vender estampilhas, uma vez que muitos dos munícipes residentes na periferia, para alcançar as agências dos correios, precisam invariavelmente utilizar até mesmo três ônibus para tal fim.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o sobe-rano Plenário, solicite-se à Diretoria Regional de São Paulo da ECT a determinação de estudos e gestões que culminem com a adoção da providência acima preconizada.

Sala das Sessões, 05.02.1991

Alexandre Ricardo Tosetto Rossi
ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI

*

TSV

315x430 mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DE JUNDIAÍ

Expediente

OF/SOOP/APECE-074791 147 São Paulo/SP, 08 de março de 1991.

Assunto: Otimização de convênio com farmácias para venda de selos e
coleta de correspondência

PROTOCOLO 02.91.10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Rebintado do Presidente	
COPIA VISTA AO AUTOR	
Em 12 de	Presidente de 19 91

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao ofício CMD 02.91.10,

através do qual V.Sa. encaminha cópia do Requerimento nº 1697/91, de autoria do Vereador Alexandre Ricardo Tosetto Rossi, solicitando a otimização de convênio com farmácias para venda de selos e coleta de correspondência.

2. A respeito, cumpre-nos informar que já temos em Jundiaí 41 Postos de Venda de Selos e suas respectivas caixas coletoras, no sistema de convênio com farmácia, bancas de jornais, bazar etc., destinados à venda de selos e produtos, conforme relação anexa.

3. Para o seu conhecimento, Posto de Venda de Selos é uma unidade de atendimento operada sob a responsabilidade de terceiros, destinada, estritamente, à venda de selos e produtos da ECT.

4. Ainda, além desse sistema temos as Agências de Correio Satélites, que são também unidades de atendimento operadas sob a responsabilidade de terceiros, obrigatoriamente pessoa jurídica, que, além da venda de selos e produtos, executa serviços postais e telemáticos.

5. Para tais criações são necessários que as pessoas interessadas se habilitem junto à Região Operacional de Campinas, na Rua Três, 510 - Jardim do Lago - CEP-13100 - Campinas/SP, fone 0192-32-3225.

ILMO. SENHOR

ARIOVALDO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

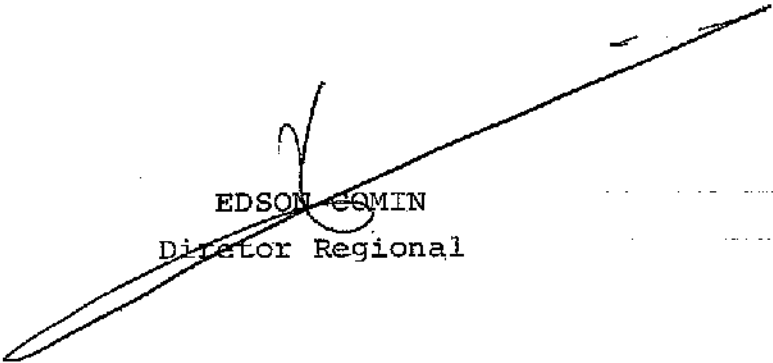
DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128

13200 - JUNDIAÍ/SP



Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de estima e consideração.


EDSON E. MIN
Diretor Regional

JOLA/ins



OE/SOOP/APECE-074/91 - ANEXO

RELAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE SELOS

<u>ENDEREÇO</u>	<u>TIPO/COMÉRCIO</u>
Rua Teodoro Sampaio, 211	Mercearia
Pça. Newton Leal, s/n	Banca de Jornal
Av. 23 de Maio, 236	Mercearia
Rua Hercules Malates	Bar/Mercearia
Av. Bento A. Gurgel, 180	Mercearia
Av. Carlos S. Bloch, 128	Armarinhos
Rua do Retiro, 5520	Bazar
Rua Prof. João L. Campos, 210	Papelaria
Rua Antenor S. Gaudia, 850	Padaria
Av. Marginal, 254	Farmácia
Rua do Retiro, 1485	Bar
Pça. Mal. F. Peixoto, 197	Banca do Jornal
Rua Bom J. de Pirapora, 1550	Farmácia
Rua Bom J. de Pirapora, 2276	Padaria
Rua Bom J. de Pirapora, 3352	Bar
Rua Elias Fausto, 52	Mercearia
Av. Fernando Arens, 1624	Padaria
Pça. D. José P. Junior, s/n	Supermercado
Rua Eduardo Tavares, 68	Bar/Mercearia
Pça. Leonardo Timpone, 33	Bazar
Rua Carlos Gomes, 846	Farmácia
Av. Circular, s/n	Banca de Jornal
Av. São João, 409	Papelaria
Rua Itirapina, 1336	Banca de Jornal
Rua do Retiro, 2565	Padaria
Rua Bento Figueiredo, 340	Mercado
Rua da Várzea, 1380	Farmácia
Rua Mal. Deodoro Fonseca, 214	Mat. Elétrica
Av. Itatiba, 222A	Papelaria
Rua Martins Fred Mano, 557	Bar/Mercearia
Rua João Michehetti, 200	Supermercado



OF/APECE-074/91 - ANEXO

ENDEREÇO

TIPO/COMÉRCIO

Rua Paraíba

Mercearia

R. Mons. Vener. Nalini

Bar

Rua XV de novembro, 1000

Banca de Jornal

Rua Urbano R. Coppel, 185

Mercearia

Rua Londrina, 224

Bazar

Rua Brígida Marcassa, s/nº

Bar

Rua Benedito S. Costa, 84

Bar/Mercearia

Av. Carlos A. Mathias, 1200

Drogaria

Rua Jataí, 75

Farmácia

Rua Fernão Dias P. Leme, 205

Padaria